

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### **LIVRO I - DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - PARTE GERAL**

#### **TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 1º)**

#### **TÍTULO II - DA INCIDÊNCIA**

Capítulo I - <u>Das Hipóteses de Incidência</u>	arts. 2º e 3º
Capítulo II - <u>Do Momento da Ocorrência do Fato Gerador</u>	arts. 4º e 5º
Capítulo III - <u>Do Local da Operação e da Prestação</u>	arts. 6º a 8º
Capítulo IV - <u>Da Isenção</u>	arts. 9º e 10

#### **TÍTULO III - DA NÃO-INCIDÊNCIA (art. 11)**

#### **TÍTULO IV - DO SUJEITO PASSIVO**

Capítulo I - <u>Do Contribuinte</u>	art. 12
Capítulo II - <u>Do Responsável</u>	arts. 13 a 15
● Seção I - <u>Da Responsabilidade de Terceiros</u>	art. 13
● Seção II - <u>Da Responsabilidade Solidária</u>	art. 14
● Seção III - <u>Da Responsabilidade por Substituição Tributária</u>	art. 15

#### **TÍTULO V - DO CÁLCULO DO IMPOSTO**

Capítulo I - <u>Da Base de Cálculo - Normas Gerais</u>	arts. 16 a 22
Capítulo II - <u>Da Base de Cálculo Reduzida</u>	art. 23 e 24
Capítulo III - <u>Da Base de Cálculo - Substituição Tributária</u>	arts. 25
Capítulo IV - <u>Da Alíquota</u>	arts. 26 a 29
Capítulo V - <u>Do Crédito Fiscal</u>	arts. 30 a 35

#### **TÍTULO VI - DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO**

Capítulo I - <u>Da Apuração do Imposto</u>	arts. 36 a 38
Capítulo II - <u>Do Pagamento do Imposto</u>	
● Seção I - <u>Disposições Gerais</u>	arts. 39 a 42
● Seção II - <u>Dos Prazos de Pagamento - Regras Gerais</u>	arts. 43 a 45
● Seção III - <u>Do Pagamento - Regras Especiais</u>	arts. 46 a 52
● Seção IV - <u>Do Diferimento sem Substituição Tributária</u>	arts. 53 e 54
● Seção V - <u>Da Suspensão</u>	art. 55
● Seção VI - <u>Da Transferência de Saldo Credor</u>	
Subseção I - <u>Das Disposições Comuns</u>	arts. 56 e 57
Subseção II - <u>Da Transferência de Saldo Credor Decorrente de Exportação</u>	art. 58
Subseção III - <u>Das Demais Hipóteses de Transferência de Saldo Credor</u>	art. 59
● Seção VII - <u>Da Compensação</u>	art. 60
● Seção VIII - <u>Da Restituição</u>	art. 61

### **LIVRO II - DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

#### **TÍTULO I - DA INSCRIÇÃO (Art. 1º a 7º)**

#### **TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS FISCAIS - PARTE GERAL**

Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 8º a 22
Capítulo II - <u>Da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais</u>	arts. 23 e 24

#### **TÍTULO III - DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**

Capítulo I - <u>Da Nota Fiscal - (NF-e)</u>	
● Seção I - <u>Das Hipóteses de Emissão</u>	arts. 25 a 27
● Seção II - <u>Do Momento da Emissão</u>	art. 28
● Seção III - <u>Do Modelo e das Indicações</u>	art. 29
● Seção IV - <u>Da Destinação das Vias</u>	arts. 30 e 31
Capítulo II - <u>Do Cupom Fiscal e da Nota Fiscal de Venda a Consumidor (NFC-e)</u>	arts. 32 a 34
Capítulo III - <u>Da Nota Fiscal de Produtor</u>	
● Seção I - <u>Das Hipóteses de Emissão</u>	art. 35
● Seção II - <u>Da Confecção</u>	art. 36
● Seção III - <u>Do Momento da Emissão</u>	art. 37

● Seção IV - <u>Do Modelo e das Indicações</u>	art. 38
● Seção V - <u>Da Destinação das Vias</u>	art. 39
● Seção VI - <u>Do Resumo das Operações</u>	art. 40
Capítulo IV - <u>Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica</u>	arts. 41 a 43
Capítulo V - <u>Das Hipóteses de Dispensa de Emissão de Documentos Fiscais Relativos às Operações de Circulação de Mercadorias</u>	arts. 44 e 44-A
Capítulo VI - <u>Das Disposições Especiais</u>	
● Seção I - <u>Das Operações com Armazém-Geral ou Depósito Fechado</u>	arts. 45 a 57
Subseção I - <u>Das Remessas de Mercadorias para Armazém-Geral ou para Depósito Fechado</u>	arts. 45 a 49
Subseção II - <u>Das Saídas de Mercadorias de Armazém-Geral ou de Depósito Fechado</u>	arts. 50 a 54
Subseção III - <u>Da Transmissão de Propriedade de Mercadorias Depositadas em Armazém-Geral</u>	arts. 55 a 57
● Seção II - <u>Das Operações Relativas à Consignação Mercantil</u>	art. 58
● Seção III - <u>Da Venda à Ordem ou para Entrega Futura</u>	art. 59
● Seção IV - <u>Das Saídas de Mercadorias para Realização de Operações Fora do Estabelecimento</u>	art. 60
● Seção V - <u>Das Remessas para Industrialização em Outro Estabelecimento com Fornecimento de Insumos Adquiridos de Terceiros e Entregues Diretamente ao Industrializador</u>	art. 61 e 62
● Seção VI - <u>Das Operações Relativas à Consignação Industrial</u>	art. 62-A
<b>TÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE</b>	
<b>Capítulo I - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Transporte de Cargas (CT-e)</b>	
● Seção I - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas</u>	
Subseção I - <u>Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas</u>	arts. 63 a 68
Subseção II - <u>Da Autorização de Carregamento e Transporte</u>	arts. 69 a 72
● Seção II - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Aquaviário de Cargas</u>	
Subseção única - <u>Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas</u>	arts. 73 a 78
● Seção III - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Aeroviário Regular de Cargas</u>	
Subseção I - <u>Do Conhecimento Aéreo</u>	arts. 79 a 85
Subseção II - <u>Do Relatório de Emissão de Conhecimentos Aéreos</u>	arts. 86 a 89
● Seção IV - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas</u>	
Subseção I - <u>Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas</u>	arts. 90 a 94
Subseção II - <u>Dos Despachos de Cargas e da Relação de Despachos</u>	arts. 95 a 100
● Seção IV A - <u>Da Prestação de Serviço Multimodal de Cargas</u>	arts. 100-A a 100-D
● Seção V - <u>Dos Documentos Fiscais Comuns aos Prestadores de Serviço de Transporte de Cargas</u>	
Subseção I - <u>Do Despacho de Transporte</u>	arts. 101 a 103
Subseção II - <u>Da Ordem de coleta de Carga</u>	arts. 104 a 106
Subseção III - <u>Do Manifesto de Carga - (MDF-e)</u>	arts. 107 e 108
Subseção IV - <u>Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (Modelo 57.)</u>	arts. 108-A a 108-C
Subseção V - <u>Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (Modelo 58.)</u>	arts. 108-D e 108-E
<b>Capítulo II - Dos Documentos Fiscais Relativos à Prestação de</b>	

<b>Serviço de Transporte de Passageiros</b>	
■ Seção I - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário Regular de Passageiros</u>	
Subseção única - <u>Dos Bilhetes de Passagem Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário</u>	arts. 109 a 114
■ Seção II - <u>Da Prestação de Serviço de Transporte Aeroviário Regular de Passageiros</u>	
Subseção I - <u>Do Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem</u>	arts. 115 a 118
Subseção II - <u>Do Relatório de Embarque de Passageiros</u>	arts. 119 a 121
■ Seção III - <u>Dos Documentos Fiscais Comuns aos Prestadores de Serviço de Transporte de Passageiros</u>	
Subseção única - <u>Do Documento de Excesso de Bagagem</u>	arts. 122 a 124
<b>Capítulo III - <u>Dos Demais Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Transporte de Cargas e de Pessoas</u></b>	
■ Seção I - <u>Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte e da Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário</u>	arts. 125 a 127
■ Seção II - <u>Do Extrato de Faturamento e da Guia de Transporte de Valores - GTV</u>	arts. 128 e 128-A
■ Seção III - <u>Do Resumo de Movimento Diário</u>	arts. 129 a 132
<b>Capítulo IV - <u>Das Hipóteses de Vedação e de Dispensa de Emissão de Documentos Fiscais Relativos à Prestação de Serviço de Transporte</u></b>	
arts. 133 e 134	
<b>TÍTULO V - DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO</b>	
Capítulo I - <u>Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação</u>	art. 135 a 137
Capítulo II - <u>Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação</u>	arts. 138 a 141
<b>TÍTULO VI - DOS LIVROS FISCAIS (EFD)</b>	
Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 142 a 150
Capítulo II - <u>Do Registro de Entradas</u>	arts. 151 a 153
Capítulo III - <u>Do Registro de Saídas</u>	arts. 154 a 156
Capítulo IV - <u>Do Registro de Apuração do ICMS</u>	arts. 157
Capítulo V - <u>Do Registro de Inventário</u>	arts. 158 e 159
Capítulo VI - <u>Do Registro de Controle da Produção e do Estoque</u>	arts. 160 a 165
Capítulo VII - <u>Do Registro de Impressão de Documentos Fiscais</u>	arts. 166 e 167
Capítulo VIII - <u>Do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências</u>	arts. 168 e 169
Capítulo IX - <u>Da Elaboração de Demonstrativos em Substituição à Escrituração de Livros Fiscais</u>	arts. 170 a 173
<b>TÍTULO VII - DAS GUIAS INFORMATIVAS (Art. 174 a 177) (DeSTDA)</b>	
<b>TÍTULO VIII - DA MÁQUINA REGISTRADORA (MR), DO TERMINAL PONTO DE VENDA (PDV) E DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF) (Art. 178 a 180)</b>	
<b>TÍTULO IX - DO USO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS</b>	
Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 181 a 183-B
Capítulo II - <u>Dos Documentos Fiscais</u>	
■ Seção I - <u>Dos Formulários Destinados à Emissão de Documentos Fiscais</u>	arts. 184 a 186
■ Seção II - <u>Da Emissão dos Documentos Fiscais</u>	arts. 187 a 189-A
■ Seção III - <u>Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais</u>	arts. 190 a 192
Capítulo III - <u>Da Escrita Fiscal</u>	
■ Seção I - <u>Do Registro Fiscal</u>	arts. 193 a 197
■ Seção II - <u>Da Escrituração Fiscal</u>	arts. 198 a 201
<b>TÍTULO X - DOS REGIMES ESPECIAIS</b>	
Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 202 a 209

Capítulo II - <u>Da Dispensa de Escrituração de Livros Fiscais</u>	arts. 210 e 211
<b>TÍTULO XI - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DOS CONTRIBUINTES</b>	
Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 212
Capítulo II - <u>Das Obrigações Especiais dos Comerciantes Ambulantes</u>	arts. 213 e 214
Capítulo III - <u>Das Obrigações dos Vendedores de Bens Usados</u>	arts. 215
<b>TÍTULO XII - DAS OBRIGAÇÕES DE TERCEIROS</b>	
Capítulo I - <u>Das Disposições Gerais</u>	arts. 216
Capítulo II - <u>Das Obrigações Especiais dos Estabelecimentos Gráficos</u>	arts. 217 a 220-B
Capítulo III - <u>Das Obrigações dos Armazéns-Gerais e Demais Depositários de Mercadorias</u>	arts. 221 e 222
Capítulo IV - <u>Das Obrigações dos Transportadores</u>	arts. 223 a 226
Capítulo V - <u>Das Obrigações dos Síndicos, Comissários e Inventariantes</u>	arts. 227
Capítulo VI - <u>Das Obrigações dos Servidores Públicos</u>	arts. 228 e 229
Capítulo VII - <u>Das Obrigações dos Adquirintes de Materiais para Construção</u>	arts. 230
<b>LIVRO III - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>TÍTULO I - DO DIFERIMENTO COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
Capítulo I - <u>Da Responsabilidade</u>	arts. 1º a 3º
Capítulo II - <u>Do Cálculo do Imposto</u>	arts. 4º
<b>TÍTULO II - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS QUE DESTINEM MERCADORIAS A OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	
Capítulo I - <u>Do Embasamento Legal e da Responsabilidade</u>	arts. 5º e 6º
Capítulo II - <u>Da Restituição do Imposto</u>	arts. 7º e 8º
<b>TÍTULO III - DAS DEMAIS HIPÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	
<b>Capítulo I - Das Disposições Gerais</b>	
■ <u>Seção I - Das Operações Internas</u>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	arts. 9º a 14
Subseção II - <u>Do Cálculo do Imposto</u>	arts. 15 a 19
Subseção III - <u>Do Período de Apuração e do Pagamento do Imposto</u>	arts. 20 e 21
Subseção IV - <u>Da Restituição do Imposto</u>	arts. 22 a 25
Subseção V - <u>Os Documentos Fiscais</u>	arts. 26 a 28
Subseção VI - <u>Da Escrituração Fiscal</u>	arts. 29 a 32
■ <u>Seção II - Das Operações Interestaduais que Destinem a este Estado Mercadorias Relacionadas no Apêndice II, Seção III</u>	
Subseção I - <u>Do Embasamento Legal</u>	art. 33
Subseção II - <u>Da Responsabilidade</u>	arts. 34 a 36
Subseção III - <u>Do Cálculo do Imposto</u>	arts. 37 a 43
Subseção IV - <u>Do Período de Apuração e do Pagamento do Imposto</u>	arts. 44 e 45
Subseção V - <u>Da Restituição do Imposto</u>	arts. 46 a 49
Subseção VI - <u>Da Inscrição</u>	art. 50
Subseção VII - <u>Dos Documentos Fiscais e da Escrituração Fiscal</u>	arts. 51 e 52
Subseção VIII - <u>Das Outras Obrigações</u>	art. 53
● <u>Seção III - Do Pagamento do Imposto Devido na Entrada no Território deste Estado de Mercadoria Oriunda de Outra Unidade da Federação ou no Desembarço Aduaneiro de Mercadoria Importada</u>	
Subseção I - <u>Mercadoria Oriunda de Outra Unidade da Federação</u>	art. 53-A e 53-B
Subseção II - <u>Mercadoria Importada</u>	art. 53-C e 53-D
Subseção III - <u>Da Dispensa do Pagamento do Imposto Devido na Entrada no Território deste Estado ou no Desembarço Aduaneiro</u>	art. 53-E
<b>Capítulo II - Das Disposições Específicas</b>	
■ <u>Seção I - Das Prestações de Serviço de Transporte de Carga Realizadas por Transportadores Não Estabelecidos neste Estado</u>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 54
Subseção II - <u>Do Cálculo do Imposto</u>	art. 55
Subseção III - <u>Dos Documentos Fiscais</u>	art. 56
■ <u>Seção II - Das Operações Promovidas, neste Estado, por</u>	

<b>Revendedor Ambulante de Outra Unidade da Federação</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 57
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 58
<b>■ Seção III - Das Operações Internas Promovidas por Contribuintes deste Estado a Revendedores Não-Inscritos</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 59
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 60
<b>■ Seção IV - Das Operações que Destinem Mercadorias a Revendedores Não-Inscritos para Serem Vendidas Porta a Porta</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 61
Subseção II - Do Cálculo do Imposto	art. 62
Subseção III - Do Período de Apuração e do Pagamento do Imposto	art. 63
Subseção IV - Das Inscrições	arts. 64 e 65
Subseção V - Dos Documentos Fiscais	arts. 66 a 68
Subseção VI - Da Escrituração Fiscal a das Demais Disposições	arts. 69 a 72
<b>■ Seção V - Das Operações Interestaduais que Destinem a este Estado Mercadorias para Serem Vendidas em Bancas de Jornais e Revistas</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 73
Subseção II - Do Cálculo do Imposto	arts. 74 e 75
Subseção III - Dos Documentos Fiscais	arts. 76 a 79
Subseção IV - Das Demais Disposições	arts. 80 a 82
<b>■ Seção VI - Das Operações Internas com Carne Verde e Outros Produtos Comestíveis de Gado Vacum, Ovino e Bufalino (Apêndice II, Seção II, Item I)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 83 e 84
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 85
Subseção III - Dos Documentos Fiscais	art. 86
<b>■ Seção VII - Das Operações Internas com as Mercadorias Relacionadas no Apêndice II, Seção II, Itens V a VII</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 87
Subseção II - Da Base de Cálculo	arts. 88 e 89
<b>■ Seção VIII - Das Operações com Bebidas (Apêndice II, Seção III, Item I)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 90 e 91
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 92
<b>■ Seção IX - Das Operações com Papel para Cigarro, Cigarro e Outros Produtos Derivados do Fumo (Apêndice II, Seção II, Item V, e Seção III-, Item II)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 93 e 94
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 95
<b>■ Seção X - Das Operações com Cimento (Apêndice II, Seção III, Item III)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 96 e 97
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 98
<b>■ Seção XI - Das Operações com Pneumáticos, Câmaras-de-Ar e Protetores de Borracha (Apêndice II, Seção III, Item V)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts.99 a 101
Subseção II - Da Base de Cálculo	art.102
<b>■ Seção XII - Das Operações com Produtos Farmacêuticos (Apêndice II, Seção III, Item VI)</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 103 e 104
Subseção II - Da Base de Cálculo	arts. 105 a 107
Subseção III - Da Restituição do Imposto - (Subseção Revogada)	arts. 108 a 110
<b>■ Seção XIII - Das Operações com Telhas, Cumeeiras e Caixas d'Água (Apêndice II, Seção III, Item VII)</b>	

Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 111 e 112
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 113
<b>■ Seção XIV - Das Operações com tintas, Vernizes e Outras Mercadorias da Indústria Química</b> (Apêndice II, Seção III, Item VIII)	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 114 a 116
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 117
<b>■ Seção XV - Das Operações com Veículos Automotores Novos</b> (Apêndice II, Seção III, Itens IX e X)	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 118 a 122
Subseção II - Da Base de Cálculo	arts. 123 a 125
<b>■ Seção XVI - Das operações Interestaduais que Destinem a Consumidor Final, deste Estado, Petróleo, Inclusive Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos dele Derivados, e Energia Elétrica</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 126 e 127
Subseção II - Do Cálculo do Imposto	art. 128
Subseção III - Da Restituição do Imposto	art. 129
Subseção IV - Das Demais Disposições	art. 130
<b>■ Seção XVII - Das Operações com Combustíveis, Lubrificantes e Outros Produtos, Derivados ou Não de Petróleo</b> (Apêndice II, Seção III, Item IV)	
Subseção I - Da Responsabilidade	art. 131
Subseção II - Do Cálculo do Imposto	art. 132
Subseção III - Do Período de Apuração do Imposto	art. 133
Subseção IV - Da Restituição do Imposto	arts. 134 e 136
Subseção V - Dos Procedimentos nas Operações Interestaduais com Combustíveis Derivados de Petróleo cujo Imposto já tenha sido Retido Anteriormente	arts. 137 a 139
Subseção VI - Das Operações Interestaduais com Álcool Etílico Anidro Combustível	art. 140
Subseção VII - Dos Procedimentos da Refinaria de Petróleo ou suas Bases	art. 141
Subseção VIII - Das Demais Disposições	art. 142 e 143
Subseção VIII - Das Operações Interestaduais com Álcool Etílico Anidro Combustível	art. 143-A
<b>■ Seção XVIII - Das Operações Com Discos Fonográficos, Fitas Virgens ou Gravadas e outros Suportes para Reprodução ou Gravação de Som ou Imagem</b> (Apêndice II, Seção III, Item XI) - REVOGADO (Arts. 144 a 146)	
<b>■ Seção XIX - Das Operações Com filmes Fotográficos e Cinematográficos e "Slides"</b> (apêndice II, Seção III, Item XII) - REVOGADO (Arts. 147 a 149)	
<b>■ Seção XX - Das Operações com Lâmina de Barbear, aparelhos de Barbear e Isqueiros de Bolso a Gás.</b>	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 150 e 151
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 152
<b>■ Seção XXI - Das Operações com Lâmpadas Elétricas e "Starters"</b> (Apêndice II, Seção III, Item XIV)	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 153 e 154
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 155
<b>■ Seção XXII - Das Operações com Pilhas e Baterias Elétricas</b> (Apêndice II, Seção III, Item XV) - REVOGADO (Arts. 156 a 158)	
<b>■ Seção XXIII - Das Operações com Sorvetes e com Preparados para Fabricação de Sorvete em Máquina</b> (Apêndice II, Seção III, Item XVI)	
Subseção I - Da Responsabilidade	arts. 159 e 161
Subseção II - Da Base de Cálculo	art. 162
<b>■ Seção XXIV - Das Operações com Veículos Automotores Novos Efetuadas por Meio de Faturamento Direto da Montadora</b>	

<b>ou do Importador ao Consumidor</b> (Apêndice II, Seção III, Itens IX e X)	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 163
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 164
Subseção III - <u>Das Demais Disposições</u>	Arts. 165 a 168
<b>■ Seção XXV - Das Operações Interestaduais com Energia Elétrica não Destinada à Comercialização e à Industrialização</b> (Apêndice II, Seção III, Item XVII)	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 169
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 170
<b>■ Seção XXVI - Das Prestações de Serviço de Comunicação Realizadas Para a Caixa Econômica Federal - (Seção Revogada pelo Decreto nº 44.917, de 02.03.2007, DOE de 05.03.2007)</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 171
Subseção II - <u>Do Cálculo do Imposto</u>	art. 172
Subseção III - <u>Das Demais Disposições</u>	art. 173
<b>■ Seção XXVII - Das Operações com Aparelhos Celulares e Cartões Inteligentes</b> ("smart cards" e "sim card")	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 174 e 175
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 176
<b>■ Seção XXVIII - Das Operações com Rações tipo "Pet" para Animais Domésticos</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 177 e 178
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 179
<b>■ Seção XXIX - Das Operações com auto-peças</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	arts. 180 a 182
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 183
Subseção III - <u>Das Demais Disposições</u>	art. 183-A e 183-B
<b>■ Seção XXX - Das Operações com Colchoaria</b>	
Subseção I - <u>Da responsabilidade</u>	art. 184 e 185
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 186
<b>■ Seção XXXI - Das Operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 187 e 188
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 189
<b>■ Seção XXXII - Das Operações com Sucos de Frutas e outras Bebidas não Alcoólicas - REVOGADO</b> (Arts. 190 a 192)	Arts. 190 a 192
<b>■ Seção XXXIII - Das Operações com Ferramentas</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 193 a 195
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 196
<b>■ Seção XXXIV - Das Operações com Materiais Elétricos</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 197 a 199
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 200
<b>■ Seção XXXV - Das Operações com Materiais de Construção, Acabamento, Bricolagem ou Adorno</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 201 a 203
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 204
<b>■ Seção XXXVI - Das Operações com Bicicletas</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 205 a 207
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 208
<b>■ Seção XXXVII - Das Operações com Brinquedos - REVOGADO</b> (Arts. 156 a 158)	
<b>■ Seção XXXVIII - Das Operações com Materiais de Limpeza</b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 213 a 215
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 216
<b>■ Seção XXXIX - Das Operações com Produtos Alimentícios</b>	

Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 217 a 219
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 220
<b>■ Seção XL - <u>Das Operações com Artefatos de Uso Doméstico</u></b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 221 a 223
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 224
<b>■ Seção XLI - <u>Das Operações com Bebidas Quentes</u></b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 225 a 227
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 228
<b>■ Seção XLII - <u>Das Operações com Artigos de Papelaria</u></b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 229 a 231
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 232
<b>■ Seção XLIII - <u>Das Operações com Instrumentos Musicais</u> - REVOGADO (Arts. 233 a 236)</b>	
<b>■ Seção XLIV - <u>Das Operações com Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos</u></b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 237 a 239
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 240
<b>■ Seção XLV - <u>Das Operações com Máquinas e Aparelhos Mecânicos, Eletrônicos, Eletromecânicos e Automáticos</u></b>	
Subseção I - <u>Da Responsabilidade</u>	art. 241 a 243
Subseção II - <u>Da Base de Cálculo</u>	art. 244
<b>■ Seção XLVI - <u>Das Operações com Artigos para Bebê</u> - REVOGADO (Arts. 245 a 248)</b>	
<b>■ Seção XLVII - <u>Das Operações com Artigos de Vestuário</u> - REVOGADO (Arts. 249 a 252)</b>	
<b>LIVRO IV - DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO (Art. 1º a 21)</b>	
<b>LIVRO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS (Art. 1º a 36)</b>	